



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/098/2023

P.A. Nº. PMC/5002/2005

PREGÃO ELETRÔNICO: nº PMC/171/2022

PRC/311/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, doravante denominado CONTRATANTE e a **METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, sediado(a) na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar, Bairro Estoril, , CEP: 30.494-270, em Belo Horizonte/MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Emmerson Ricieri Brito**, portador da Carteira de Identidade nº M 4.798.271 expedida pelo SSP/MG e CPF nº 736.174.746.91, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em sua Comunicação Interna nº. 010/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2024 e término em 16/03/2025, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento), conforme cálculo da folha 739 do processo.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. 57, inciso II, e reajustar seus valores com base no art. 5, §1º, ambos da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 517.887,59 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 431.573,00 (quatrocentos e trinta um mil quinhentos e setenta e três reais) para o exercício 2024, e R\$ 86.314,59 (oitenta e seis mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício 2025.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11

Unidade: 02

Função: 04

Sub função: 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Programa: 0006

Atividade: 2.031 – Informatização das Atividades Administrativas

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 08 de março de 2024.

ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606

Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606
Dados: 2024.03.08 18:10:35 -03'00'

Antônio Mendes da Silva

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EMMERSON RICIERI BRITO:73617474691

Assinado de forma digital por EMMERSON RICIERI BRITO:73617474691
Dados: 2024.03.12 11:21:00 -03'00'

Emmerson Ricieri Brito

Método Telecomunicações e Comercio Ltda

TESTEMUNHAS:

1.

2.